



LEI MUNICIPAL Nº 3.359 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	08	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	03	Recursos Vinculados - Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	0212	Atenção Básica a Saúde
Projeto:	1043	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria em UBS
Elemento de despesa:	3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 1.063.000,00
Fonte de recurso	601	Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – Bloco de Estruturação da Rede de serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 1.063.000,00 (Um milhão e sessenta e três mil reais), no ingresso de recurso de Emenda Federal do Programa Requalifica UBS através de repasse Fundo a Fundo para a construção de novo espaço que irá substituir a atual UBS, permitindo espaço amplo e seguro para os moradores de Nova Bassano, uma vez que o atual prédio (ESF Cristo Redentor) está localizado em um prédio locado, conforme proposta nº 12153.7990001/22-002.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de 2023.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração



Mensagem nº 06/2023

Nova Bassano, 13 de Fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2023, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com a finalidade de utilizar o recurso que ingressará no Município, referente Emenda Federal do Programa Requalifica UBS através de repasse Fundo a Fundo para a construção de novo espaço que irá substituir a atual UBS, permitindo espaço amplo e seguro para os moradores de Nova Bassano, uma vez que o atual prédio (ESF Cristo Redentor) está localizado em um prédio locado, conforme proposta nº 12153.7990001/22-002.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal